



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2007

GOIÂNIA, 06 DE JULHO - SEXTA-FEIRA

Nº 4.155

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 05
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATOS	PÁG. 06
ERRATAS	PÁG. 07
EXTRATOS	PÁG. 08
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 10
TERMO DE PAGAMENTO	PÁG. 11
EXTRATO	PÁG. 11
HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 11
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 11
RESOLUÇÕES	PÁG. 12
TERMO DE RETIFICAÇÃO	PÁG. 15
RESULTADO	PÁG. 15
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 17

DECRETOS

DECRETO Nº 1329,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; e 79, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Lecy Miranda Lima**, viúva do ex-servidor **Tarcilio Geraldo Benedito Lima**, matrícula nº 82619-1.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 318,85** (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), **Quinquênios (06): R\$ 191,31** (cento e noventa e um reais e trinta e um centavos) e **Adicional 20 % Aposentados: R\$ 108,26** (cento e oito reais e vinte e seis centavos) nos termos do Processo nº 3.115.003-5/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1330,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência "O", **Tereza Maria Rossi de Oliveira**, matrícula nº 65129-1, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 775,25** (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Quinquênios (06): R\$ 465,15** (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos); **Gratificação de Titularidade: R\$ 38,76** (trinta e oito reais e setenta e seis centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 478,15** (quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), nos termos do Processo nº 2.872.846-8/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1331,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “L”, **Maria Tereza Silva de Oliveira, matrícula nº 45950-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.505,35** (hum mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 752,68** (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 341,53** (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), nos termos do Processo nº 3.081.819-9/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1332,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico de Saúde II - PF4, Nível S02, Referência “R39”, **Benedita Francisca Taquary, matrícula nº 85308-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 888,35** (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 533,01** (quinhentos e trinta e três reais e um centavo), nos termos do Processo nº 3.115.856-7/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1333,
DE 03 DE JULHO DE 2007.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Técnico de Saúde II-PF4, Nível S02, Referência "R37", **Euli Ribeiro, matrícula nº 86541-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 854,27** (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), **Quinquênios (04): R\$ 341,71** (trezentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos) e **Adicional de Incentivo profissional: R\$ 42,71** (quarenta e dois reais e setenta e um centavos) nos termos do Processo nº 3.150.342-6/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1334,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "N", **Dinalva Mitrovich, matrícula nº 56510-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 2.395,55** (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 1.197,78** (hum mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 239,55** (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do Processo nº 3.101.584-7/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1335,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso II, § 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 020/98 e 041/03, combinado com o art. 54 da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas II, Nível B01, Referência "B", **Valdivino Rodrigues da Silva, matrícula nº 94269-1**, por contar com mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 34 anos e 19 dias, cujo percentual é de **97,26 %** (noventa e sete vírgula vinte e seis por cento) do cálculo da média aritmética das maiores contribuições, no valor total de **R\$ 575,77** (quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) mensais, nos termos do Processo nº 3.086.579-1/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1336,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e § 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “M”, **Maria de Lourdes Rodrigues, matrícula nº 47031-1**, por ter implementado os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.162,90** (hum mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos); **Quinquênios (05): R\$ 581,45** (quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 348,87** (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Processo nº 3.133.736-4/2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1364,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **SÔNIA MARIA COSTA PIEROBON, matrícula nº 659584-1**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 05 de julho de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1365,
DE 03 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ÂNGELA VASCONCELOS FURTADO, matrícula nº 675270-1**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, e nomear **ALEXANDRE FERNANDES NETO**, para exercer o mesmo cargo, **tudo a partir de 1º de julho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1366,
DE 04 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **WESLEY MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 794414-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1367,
DE 04 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, *a pedido*, **CAROLINE RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 672122-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de junho de 2007.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1368,
DE 04 DE JULHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BATISTA MESSIAS DE ARAÚJO, matrícula nº 666696-1**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de julho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SMARH

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme abaixo relacionados do mês de maio/2007:

maio/2007

maio/2007				
Nº O.D.	Portaria nº 2007	Interessado	Cargo	Período de Afastamento
001	1254	MARIA DE LOURDES DIAS CAMILO	AC.SERV. ADMINST. I	26.05.07 a 28.05.08
002	1267	ELIANE DINIA LUIZ CARDOSO	PE II	09.05.07 a 08.05.08
003	1261	IVANILDE ADIL ADEIRANCA	FAE II	05.05.07 a 04.05.08
004	1265	CARLOS ROMIRO ROSSI CARDOSO	Motorista I	22.01.07 a 21.01.08
005	1272	CARLOS ROMIRO ROSSI CARDOSO	Motorista I	Cessar Por: 29/05/07 a partir de 12/05/07
006	1278	ELISIO NAVES DUARTE	PE II	Cessar Por: 29/05/08 a partir de 02/05/07
007	1279	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	PE II	02.05.07 a 01.05.08
008	1354	ALEXSANTIA BORGES DA SILVA	PE II	02.04.07 a 01.04.08
009	1361	ROZILANY DE OLIVEIRA	ASSIST.ATIV. ADM. I	26.03.07 a 25.03.08
010	1344	ROSÁ RAQUEL TELES DOS SANTOS	ASSIST.ATIV. ADM. I	18.05.07 a 17.05.08
011	1457	MARISTELA FERREIRA DA SILVA WANDERLEY	FAE III	Cessar Por: 27/01/08 a partir de 28/05/07
012	1436	ROSÁLINA CIRIANO DA SILVA	PE II	12.02.07 a 11.02.08
013	1507	MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	ASSIST. I	30.05.07 a 29.05.08
014	1571	AUDNÁ ABEU SILVA	PE II	04.06.07 a 03.06.08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 03 dias do mês de julho de 2007.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS comunica a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme abaixo relacionados do mês de junho/2007:

junho/2007

junho/2007				
Nº Ord.	Portaria nº 2007	Interessado	Cargo	Período de Afastamento
001	1751	MARLY SILVA PEREIRA	IBC DE SAÚDE 1470	Cessar Por: 26/06/06 a partir de 01/06/07
002	1869	ADRIANA APARECIDA COSTA ALMEIDA OLIVEIRA	FAE III	Cessar Por: 27/06/06 a partir de 29/05/07
003	1849	ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES NEVES	PE II	25.06.07 a 24.06.08
004	1871	ARISTEU GEOVANI DE OLIVEIRA	PE II	01.08.07 a 31.07.08
005	1885	VÍREA DIVA DE FÁBIA GLÁUBERTO	ASSIST. I	30.06.07 a 29.06.08
006	1897	ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES NEVES	PE II	01.08.07 a 31.07.08
007	1898	MARTA HELENA MUNDOS DE QUERQUÊ	PE II	01.08.07 a 31.07.08
008	1899	ELIE LAMAR FORRO	ASSIST.ATIV. ADM. I	06.06.07 a 05.06.08
009	1901	FABRICIO GUINA DE MENEZES	ASSIST.ATIV. ADM. I	01.03.07 a 28.02.08
010	1902	MARCILIO CARNO COLETA	FAE II	Cessar Por: 27/06/08 a partir de 09/06/07
011	1907	ROSIL PEREIRA MAYUS	ASSIST.ATIV. ADM. I	01.08.07 a 31.07.08
012	1908	ARNALDO DE JESUS CAVALHEIRO	MOFOTUSIA I	01.08.07 a 31.07.08

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos ____ dias do mês de julho de 2007.

AGENOR MARIANO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

SMS

PORTARIA Nº 0305/2007

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992;

Considerando o disposto nas Portarias SMS nº 0168/2005 e 0173/2007;

Considerando a composição da Comissão Permanente de Sindicância desta Pasta, cujos membros, com vistas a facilitar os trabalhos, atuam no mesmo local;

Considerando a remoção da servidora que ocupava a função de secretária da referida Comissão para Unidade distinta daquela onde estão lotados os demais membros, inviabilizando sua permanência na composição desta;

Resolve:

Art. 1º Destituir a servidora **Renata Ferreira de Souza**, matrícula nº 726869-01, da função de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, a partir de 31/05/2007, e Nomear, em substituição à mesma, o servidor **Carlos Eduardo de Paula Itacaramby**, matrícula nº 312517-01, a partir desta data;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos dois dias do mês de julho de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

DESPACHOS

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 3003/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Citr. nº	Interessado	Função	CPF
1.	3183/996	1328	Eleonora Rosa de Melo	Entrevista	712.40.431-63
2.	3183/996	1328	Isvaldo Leal de Souza, atuando dos Serviços	Tec. em Enfermagem SAMU	162.124.146-43
3.	31452664	151	Isabela Magalhães Sales	Médica	850.182.511-3
4.	31.49723	160	Arnaldo José Barros Neto	Tec. em Enfermagem SAMU	935.383.910-09

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 3025/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Ceto nº	Interessado	Função	CPF
1.	31830559	1322	Jose Marcelo de Souza	Médico	632.451.181-31
1.	31830683	1352	Natara Gomes Ferreira dos Santos	Técnicas em Enfermagem	035.988.851-80
2.	31830690	1353	Valéria Mendes de Moraes Pereira	Técnicas em Radiologia	816.36.611-40
4.	31834457	1323	Alexandre Luiz Guimarães	Médico	872.881.545-51
5.	31835541	1302	Ignacio Silveira e Silva	Enfermeiro	900.303.291-55
6.	31837079	1209	Alvaro de Melo Borges Junior	Enfermeiro	958.324.881-49
7.	31837063	1304	Vinicius Francisco de Souza	Enfermeiro	479.143.311-19
8.	31890045	1338	Acacjo Mendes Maranhão de Oliveira	Médico	002.314.191-13
9.	31837665	1304	Wladimir Leao Junior	Médico	965.392.901-87
10.	31830764	1352	Marcelo de Fátima	Médico	900.214.611-30
11.	31836681	1306	Joana Dantas Torres	Técnicas em Radiologia	642.501.861-43

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 3032/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Ceto nº	Interessado	Função	CPF
1.	31834431	1326	Antonio de Melo Azeite Junior	Atendente PSI	62.514.001-20
2.	31830778	1356	Leila Maria de Silva Francisco Tostão	Eletricista	043.790.671-64
3.	31830431	1373	Viviane de Castro Almeida Soares	Enfermeiro	000.312.921-40

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 3036/2007. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento, diretamente com:

Nº	Processo	Ceto nº	Interessado	Função	CPF
1.	31229177	1301	Leandro Carlos de Oliveira	Médico	407.241.181-20
2.	31837866	1327	Helio Van Der Linden Leal	Médico	781.620.101-00
3.	31425078	1330	Natara Gomes Ferreira dos Santos	Técnicas em Enfermagem	035.988.851-80
4.	31894778	1312/07	Georgina Oliveira	Médico	271.014.241-90

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

SMS

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Ceto nº	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Término
31830559	1322	Jose Marcelo de Souza	11.280,00	14/06/07	14/06/08
31830683	1352	Natara Gomes Ferreira dos Santos	8.837,40	10/06/07	09/06/08
31830690	1353	Valéria Mendes de Moraes Pereira	8.437,40	18/06/07	17/06/08
31834457	1323	Alexandre Luiz Guimarães	53.460,00	26/06/07	25/06/08
31835541	1302	Ignacio Silveira e Silva	19.140,00	01/07/07	30/06/08
31837079	1209	Alvaro de Melo Borges Junior	19.140,00	01/07/07	30/06/08
31837063	1304	Marina Castaldi de Fozzatti	19.140,00	01/07/07	30/06/08
31890045	1338	Rodrigo Bordin Almeida de Oliveira	25.420,00	27/06/07	26/06/08
31837665	1304	Wladimir Leao Junior	53.460,00	01/07/07	30/06/08
31830764	1352	Marcelo de Fátima	62.220,00	30/06/07	29/06/08
31836681	1306	Joana Dantas Torres	10.444,20	01/07/07	30/06/08

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Ceto nº	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Término
31834431	1326	Antonio de Melo Azeite Junior	42.720,00	01/05/07	30/06/08
31830778	1356	Leila Maria de Silva Francisco Tostão	19.140,00	27/06/07	26/06/08
31830431	1373	Viviane de Castro Almeida Soares	19.140,00	27/06/07	26/06/08

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Ceto nº	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Término
31830796	1379	Kleiton Bock de Melo	15.140,00	01/06/07	31/05/08
31830856	1327	Reinaldo Landenberg Almeida dos Santos	6.092,40	01/06/07	31/05/08
31432886	131	Leandro Maranhães Soares	53.460,00	01/07/07	30/06/08
31549798	160	Antonio de Jesus Barbosa Neto	6.962,80	01/06/07	30/06/08

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA SECRETARIA.

Processo	Ceto nº	Interessado	Valor	Vigência	
				Início	Término
31229177	1301/07	Leandro Carlos de Oliveira	19.140,00	01/06/07	30/06/08
31837866	1327/07	Helio Van Der Linden Leal	25.420,00	27/06/07	26/06/08
31425078	1330/07	Natara Gomes Ferreira dos Santos	7.710,00	01/06/07	30/06/08
31894778	1312/07	Georgina Oliveira	17.820,00	26/06/07	25/06/08

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/06

PROCESSO: 31097223/2007

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: COPASA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto Retificar a Cláusula Primeira, bem como a data de assinatura do mesmo no Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 033/2006, que passam a ter a seguinte redação:

Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2006, constante na Cláusula Sexta de 90 (noventa) dias, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço, acrescentando-se mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com vencimento em 27/07/2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
em Goiânia aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2007.

DATADA ASSINATURA: 02/07/2007

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2007

PROCESSO: 31195250/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação pela CONTRATANTE de um equipamento Respirador LTV - 950 e um Oxímetro de pulso Moriya 1003 com sensor adulto da **CONTRATADA**, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente Francisca Joaquina de Barros, impetrante do Mandado de Segurança de protocolo nº. 200603429992, portadora de ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica) em fase avançada e utiliza ventilação mecânica invasiva constante, através de traqueostomia em seu domicílio.

VALOR: R\$ 17.340,00 (dezessete mil trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de maio de 2007.

DATADA ASSINATURA: 14/06/2007

EXTRATO DE CONTRATO 037/2007

PROCESSO: 30730992/07.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de elementos filtrantes, lubrificação, óleo lubrificante, graxa, combustível e similares, e cópia do Plano de Manutenção na medida que se fizerem necessários aos serviços de revisão no veículo caminhão, marca Volksvagem, modelo VW 8.120 EURO, placa NGK 8845, ano 2006, por 12 (doze) meses, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições e padrão aproveitando e, nos termos da garantia adquirida no ato da compra.

VALOR: R\$ 1.398,30 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de Agosto de 2007.

DATADA ASSINATURA: 14 dias do mês de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2007

PROCESSO: 29913471/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Indústria Química do Estado de Goiás.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação da **CONTRATADA** para fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades da **CONTRATANTE**, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

VALOR: R\$ 950.300,00 (novecentos e cinquenta mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/03/2007.

DATADA ASSINATURA: 05/03/2007

ERRATAS

SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1209/2007

Publique-se por ter saído com valor incorreto

PROCESSO Nº: 31581711/2007.
INTERESSADO: TEREZINHA DE MORAIS SILVA
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO

Onde se lê:

Processo: 31581711
Nº Ctto: 1209
Interessado: Terezinha de Moraes Silva
Valor: 8.837,40
Vigência
Início: 01/11/2006
Término: 31/10/2007

Leia-se:

Processo: 31581711
Nº Ctto: 1209
Interessado: Terezinha de Moraes Silva
Valor: 7.868,16
Vigência
Início: 01/11/2006
Término: 31/10/2007

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 26 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

ERRATA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 515/2007

PROCESSO Nº: 31375819/2007
INTERESSADO: Luis Otavio Fernandes Waltrick
ASSUNTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Publique-se a errata do Contrato nº 515/2007 - Processo nº 31375819/2007 para:

Onde se lê: **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais) que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2007.2150 103010015 2030 319034.00 20, conforme Nota de Empenho nº 1306.

Leia-se: **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais) que correrão à conta da dotação orçamentária nº 2007.2150 103010015 2030 319034.03 2001, conforme Nota de Empenho nº 2048.

Onde se lê: **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico, em regime de plantão, com carga horária de até 36 horas semanais.

Leia-se: **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Contrato a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico, em regime de plantão, com carga horária de até 24 horas semanais.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 25 dias do mês de junho de 2007.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS

PGM

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 144/2005

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o OROZIMBO GOMES FERNANDES.

4. OBJETO: prorrogação do prazo.

5. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2007.

6. VALOR: Valor mensal R\$ 880,55 (oitocentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), com valor total de R\$ 10.566,60 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

7. Dotação Orçamentária:
2006.21.50.10.301.0015.2030.33903615.20.03

8. Nota de Empenho nº: 0080 00, de 15/05/2007.

9. PROCESSO nº: 31247543/2007.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2007

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel.

2. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua Jamil Abrahão, qd. 16, lote 11, Setor Recanto do Bosque, nesta Capital.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01.01.2007, sendo que o período de 01.01.2007 a 31.05.2007, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-ítem 1.4, da Cláusula Primeira.

5. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS e o Sr. ORLINDO FERNANDO DE AZEVEDO.

6. VALOR: Valor mensal de R\$ 1.453,62 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total R\$ 17.443,44 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0002 00, 0004 00 de 01.06.2007.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2007.15.01.04.122.0028.2008.339036.15.00.03
/339093.00.00.03

9. PROCESSO Nº: 30936728/2007

COMURG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2006-AJU

Processo Administrativo nº 31630037/07

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e COTRIM E BARON ADVOCACIA E CONSULTORIA ELEITORAL E TRIBUTÁRIA S/S.

DATA: Goiânia, 25 de maio de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**;

CONTRATADA - Marcos Vinícius Boaron - **SÓCIO-DIRETOR**

FINALIDADE: Prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 052/2006.

PRAZO: Quatro (4) meses ou seja de 05 (cinco) de julho a 04 (quatro) de novembro de 2007.

VALOR DO ADITIVO: Global R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

FORO: Goiânia-GO.

Observação: Aditivo republicado em face de equívoco quanto ao prazo de vigência estampado na publicação anterior, e, por consequência, redução do novo valor contratual proporcional ao novo prazo estipulado.

COMURG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
CONTÊINER Nº 001/2005-DROP

Processo Administrativo nº 26295050/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e ALPHAVILLE FLAMBOYANT CLUBE.

DATA: Goiânia, 29 de maio de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: José Luiz Martins de Araújo - **PRESIDENTE**.

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação de um (1) contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global R\$ 1.021,08 (um mil, vinte e um reais, oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

COMURG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
CONTÊINER Nº 003/2005-DROP

Processo Administrativo nº 26403839/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e TELEVISÃO ANHANGUERA S/A.

DATA: Goiânia, 31 de maio de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Tasso José da Câmara - **DIRETOR SUPERINTENDENTE** e Marcos Tadeu Câmara - **DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação de um (1) contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 1.021,08 (um mil, vinte e um reais, oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
CONTÊINER Nº 0018/2006-DROP

Processo Administrativo nº 29287716/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e COTRIL MOTORS LTDA.

DATA: Goiânia, 12 de junho de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Joel Wagner Soares - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Prorrogação do contrato de locação de um (1) contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global R\$ 1.021,08 (um mil vinte e um reais, oito centavos).

FORO: Goiânia Goiás.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
CONTÊINER Nº 007/20076-DROP

Processo Administrativo nº 31722101/07

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIALTDA.

DATA: Goiânia 1º de junho de 2007.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

CONTRATANTE: Manoel Vaz Theodoro e Edson Vaz David - **SÓCIOS**.

FINALIDADE: Locação de um (1) contêiner para acondicionamento de lixo domiciliar.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global R\$ 1.021,08 (um mil, vinte e um reais, oito centavos).

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 028/2007-DROP

Processo Administrativo nº 31539242/07

CONTRATANTES: EMPRESA MOREIRA LIMITADA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 1º de junho de 2007.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Waldson Moreira da Costa - **SÓCIO**

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18,43 (dezoito reais quarenta e três centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 029/2007-DROP

Processo Administrativo nº 31551056/07

CONTRATANTES: TELEVISÃO ANHANGUERA S/A e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 09 de maio de 2007.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Breno Machado e Ronaldo Borges Ferrante - **PROCURADORES**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18,43 (dezoito reais quarenta e três centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

SMT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2007
E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - **SMT**.

Contratada: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.

Processo nº: 31905800, de 27/06/2007.

Objeto: Prestação de serviços de reprografia.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), incluindo-se as cópias excedentes, no valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 25 de junho de 2007.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente

CONTRATO EMPENHO

SECOM

CONTRATO EMPENHO Nº 0170/07

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei nº 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Fundação Padre Pelágio - Rádio Difusora.

OBJETIVO: Veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.

PERÍODO: Junho a Dezembro de 2007.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO:
2007.1401.04.131.0040.2007.339039.00.00

Número e data do empenho: 0170 de 08/06/2007

TERMO DE PAGAMENTO

SECOM

TERMO DE PAGAMENTO

1. TRANSATORES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e RÁDIO RIVIERA LTDA

2. OBJETO: Indenização por serviço prestado à Secretaria Municipal de Comunicação por veiculação de matéria do Município na Rádio Riviera no período de maio a setembro de 2006.

3. VALOR: Valor Total em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2007.1401.04.131.0040.2007.339093.00

5. DATADO EMPENHO: Empenho 0010 de 10/04/2007

6. PROCESSO Nº: 28954263/2006

EXTRATO

COMPAV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO Nº 004/04

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. JOAQUILSON DE OLIVEIRA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 28.06.07.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 3.184.305-7, de 19.06.07.

PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.

OBJETO: Prorrogação do prazo e aumento da prestação de serviços.

Goiânia, 28 de junho de 2007.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

HOMOLOGAÇÃO

SMO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 31210135/2007; 31191351/2007 e 31959951/2007
Modalidade: Pregão Presencial nº 073/ - CGL
Tipo: Menor Preço Por Lote.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 039/2007- Tipo: Menor Preço Por Lote à empresa **R3C3 Com. de Informática Ltda.**, Lotes; 01, 02, 03, 07, 11, 12 e 16 no valor **R\$ 13.852,50** (treze mil, oitocentos cinquenta dois reais e cinquenta centavos); **Vilma Ferreira Pontes Mesquita**, Lotes; 04, 05, 09, 10, 14 e 15 no valor **R\$ 13.309,55** (treze mil, trezentos nove reais e cinquenta e cinco centavos); **Gomafe Goiás Maq. e Ferram. Ltda.**, Lote; 06 no valor **R\$ 1.089,90** (hum mil, oitenta nove reais e noventa centavos) e **Copel Comercial de Peças Ltda.**, Lotes; 08 e 13 no valor **R\$ 9.160,00** (nove mil, cento sessenta reais); que preencheram as exigências editalícias e apresentaram o Menor Preço Por Lote, no valor total de **R\$ 13.360,00 (treze mil, trezentos sessenta reais)**.

Goiânia, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2007.

IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Habitação

ORDEM DE SERVIÇO

COMOB

ORDEM DE SERVIÇO

Ref.: Processo nº 31567505/07

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: A ESTRUTURAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, o calçamento do passeio externo da E.M. Dona Angelina Pucci Limongi, localizada na Rua Professor José Ferreira da Cunha, Quadra 07, Lote 11, nº 115 - Jardim Aritana, nesta capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 25.120,24 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais,

vinte e quatro centavos), a serem recebidos quando da execução de 100% (cem por cento) dos serviços, conforme constante no Processo nº 31567505/07.

Goiânia, 04 de julho de 2007.

Adv. Sebastião Peixoto Moura
Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM: / / .

AESTRUTURALSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 055,
de 26 de março de 2007.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos, da Lei Orgânica do Município, no 1º, e no 6º e alíneas, da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no 1º, e no 2º e incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação - CME N. 010/07 e a solicitação expressa no Ofício N. 248/2007/SME do Processo - SME N. 31043697/07,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "Repensando o Currículo dos Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano na Rede Municipal de Educação de Goiânia/2006", cujo Projeto foi aprovado por meio da Resolução - CME N. 067/2006, com sessenta horas de duração.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas constantes na nominata da(s) folha(s) anexa(s) a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total de horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar a quem de direito a expedição dos competentes Certificados aos cursistas a que se refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e seis dias do mês de março de 2007.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Silvana Rosa Martins Ala - Vice-Presidente
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário-Geral
André Luiz Alves Villar
Dilma Vieira da Silva Mattos

Geraldo Profírio Pessoa
Iêda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lindomar Resende Rodrigues
Luciano Coelho da Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio
Sílvia Campos Nunes
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO - CME N. 055/07

RELAÇÃO NOMINAL, FREQUÊNCIA E NOTA DOS CURSISTAS APROVADOS NO CURSO: "REPENSANDO O CURRÍCULO DOS CICLOS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA" / 2006 - REALIZADO NO PERÍODO DE 06 DE FEVEREIRO A 28 DE SETEMBRO DE 2006.

Nº	Nome	Frequência %	Aproveitamento
1.	Adelton Alves da Silva	100	100
2.	Adair Maria de Jesus	75	80
3.	Adilberto Aparicido Roque	87	90
4.	Adriana Tênio Aguiar Vazquez	100	100
5.	Adriana Pereira de Andrade	80	85
6.	Adriene Gonçalves Moraes	75	80
7.	Alaide Maria de Oliveira Santos	80	85
8.	Alaide Rocha Gomes de Oliveira	75	80
9.	Ana Maria Perreira Potangy	75	80
10.	Ana Verônica S. Augusto	80	85
11.	Anercin Claudino	75	80
12.	Arlene Francis Santiago	75	80
13.	Aurea de Souza Maia Silva	87	90
14.	Beno Ilumorta Pereira	75	80
15.	Berenice Jose Correia	75	80
16.	Beronic Pereira Teixeira	93	95
17.	Carlone Dias da Silva Teixeira	75	80
18.	Celia Regina de Souza	80	85
19.	César Augusto Marques	93	95
20.	Charlene Pereira Almeida	93	95
21.	Chirley Gonçalves do Couto	75	80
22.	Cleane Pereira Bezerra Oliveira	80	85
23.	Cleice Martins de Paiva	75	80
24.	Cláudia Lúcia de S. Bela Cruz	87	90
25.	Cleonece Gomes Valadão	93	95
26.	Cloton Costa Soares	75	80
27.	Clever Henrique Rabelo	93	95
28.	Cleyde Nunes Leite Souza	75	80
29.	Danso Euzébio De Souza Silveira	100	100
30.	Dante Carlos Ribeiro	93	95
31.	Darilma Borges da Souza	75	80
32.	Delma Maria da S. Ramos	100	100
33.	Dereciê Ferra de Moura Lago	87	90
34.	Dhaly Alves Curvello	75	80
35.	Eania Maria Bahia Bustamante	75	80
36.	Eduardo de Carvalho Ribeiro	100	100
37.	Edvânia Coelho de Jesus	100	100
38.	Elaíne Bueno Macêdo	87	90
39.	Elaine Roaro de Aguiar	75	80
40.	Elana Azaide Silva	93	95
41.	Elaine Silva Santos	93	95
42.	Eusa Maria de Almeida	100	100
43.	Emy Maycol Tária Alvear	75	80
44.	Emelita P. Silva	75	80
45.	Enilete Aparecida Alves	75	80
46.	Euclides Ferreira Rosa	100	100
47.	Eutima Maria de Oliveira	80	85
48.	Flávia Dayana A. Noronha	87	90
49.	Geami Silva Ferreira	75	80
50.	Gênivalda Araújo Cato dos Santos	75	80
51.	Gláucia Almeida da Silva	80	85
52.	Gleiany Wyra de Oliveira	75	80
53.	Gellen Gladyz L. Mendes	75	80
54.	Ilvares Lúcia da Silva Rosa	80	85
55.	Isou José de Silva	93	95
56.	Lucy Maria M. Viana Kaue	93	95

57.	Irene de Assis Pinto	87	96
58.	Isamar Almeida de Assis	80	85
59.	Ismael Fernandes de Moraes	93	95
60.	José Soares Dureto	93	95
61.	Josias Carlos da Silva Neto	75	80
62.	Jayne Silva Lima de Melo	75	80
63.	Jeferson Georgetown A. dos Santos	87	90
64.	Joana D'Arc Costa Pedreira	100	100
65.	Joselino Pereira Lima	100	100
66.	Josylene D. Dias Carção	93	95
67.	Jovena de Queiroz	75	80
68.	Karim T. Turfetto Cruzivel	75	80
69.	Kelly Elias Ramos	87	90
70.	Keli Cristina Azeiteiro Ramos	87	90
71.	Kenna Ribeiro da Silva	93	95
72.	Lidia Maria Borges	87	90
73.	Lidia Marta de Oliveira	93	95
74.	Luciana de Sá	100	100
75.	Luciene Cunha Barbosa	87	90
76.	Luizete Jardim de Oliveira	75	80
77.	Luciene Correia da Silva	87	90
78.	Luiz Adolfo Marques	93	95
79.	Maciel de Sousa Santos	87	90
80.	Márcia Cristina de C. S. Pedrosa	75	80
81.	Márcia de Sousa	75	80
82.	Márcio Dias de Lima	75	80
83.	Maria Angélica de Almeida Almeida	87	90
84.	Maria Aparecida Cândido de Brito	80	85
85.	Maria Auxiliadora M. da Silva	75	80
86.	Maria das Dores R. Vasconcelos	80	85
87.	Maria das Graças Oliveira	93	95
88.	Maria de Tâmar A. de S. Gomes	75	80
89.	Maria de Fátima A. Fideles	80	85
90.	Maria de Tâmar M. Melo	93	95
91.	Maria de Fátima S. C. Ribeiro	87	90
92.	Maria de Carmo Ribeiro Caulinho	100	100
93.	Maria Goretti e Paula	87	90
94.	Maria Lúcia de Godim	80	85
95.	Maria Judith Caputo Martins	100	100
96.	Márcio Pinheiro Costa	100	100
97.	Márcia Pereira dos Santos	80	85
98.	Márcia Rocha Medeiros	80	85
99.	Márcia Ranzani	87	90
100.	Márcio Gonçalves	80	85
101.	Márcio R. Santiago	75	80
102.	Márcia de Souza Oliveira	100	100
103.	Miriam J. C. Calixto	93	95
104.	Nadia Beatriz Yassuaga Brito	100	100
105.	Neide Cândida Alves	100	100
106.	Neide Correia de Souza Bressan-Ja	93	95
107.	Núbia Patrícia Ferreira	100	100
108.	Omar Davi de Oliveira	75	80
109.	Patricia de Almeida Costa	80	85
110.	Paulo Roberto de Faria	100	100
111.	Paula Sérgio Alves de Figue	87	90
112.	Peronete Francisca R. de Souza	80	85
113.	Racine Assis de Faria	75	80
114.	Regina Célia dos Santos Oliveira	75	80
115.	Regina Rodrigues Pereira Santos	87	90
116.	Regina Linares	100	100
117.	Regina Silva Rezende	80	85
118.	Rosa Maria Pereira Lopes	75	80
119.	Rosária Rosa Silva	87	90
120.	Rosângela de Miranda	80	85
121.	Rosmary Rosa Pires Zanetti	87	90
122.	Rosirene Borges Rodrigues dos Santos	93	95
123.	Salvador Azeiteiro	75	80
124.	Sandra Francine Alves	80	85
125.	Sandra Rodrigues P. Oliveira	93	95
126.	Shirley Marin Martins Benício	75	80
127.	Silvia Humberto de Sousa	80	85
128.	Silviana Alves Silva	87	90
129.	Silvia Shimabuku R. De Souza	80	85
130.	Silvia Xavier do Nascimento	75	80
131.	Silvane de Magalhães Vieira Barcelos	93	95
132.	Silvane Amorim da Silva Pereira	87	90
133.	Silvane Maria de Oliveira	93	95
134.	Silvane de Magalhães C. Pereira Nunes	100	100
135.	Silvia Maria Leite	75	80
136.	Suely Maria de Rezende Kozulal	93	95
137.	Suzanna Regina L. Barbosa	75	80
138.	Tatiana Modesto Borges	93	95
139.	Teresa Wening	80	85
140.	Valdeir Moreira	100	100
141.	Valéria Alves da Silva	75	80
142.	Vanda Maria F. N. Silva	93	95
143.	Viviane de Assis Ramos	100	100
144.	Wanda Maria Oliveira Silva	80	85
145.	Wânia Maria de Moura Prudente	75	80
146.	Zilma Teófilo de Jesus Gomes	80	85

RESOLUÇÃO CMEN. 101, de 21 de maio de 2007.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos, da Lei Orgânica do Município, no 1º, e no 6º e alíneas, da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no 1º, e no 2º e incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação - CME N. 021/07 e a solicitação no Ofício N. 660/2007/SME,

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso Produção de Materiais de Divulgação de Atividades da e na Escola”, aprovado por meio do Parecer CME N. 024/03. com 40 horas de duração.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas constantes na nominata da(s) folha(s) anexa(s) a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total de horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

Art. 3º Autorizar a quem de direito a expedição dos competentes Certificados aos cursistas a que se refere o Art. 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e um dias do mês de maio de 2007.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Silvana Rosa Martins Ala - Vice-Presidente
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário-Geral

Ana Rita Marcelo de Castro
André Luiz Alves Villar
Dilma Vieira da Silva Mattos
Iêda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lindomar Resende Rodrigues
Luciano Coelho da Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio
Sílvia Campos Nunes
Wilson Sodré de Oliveira

ANEXO DA RESOLUÇÃO - CME N. 101/07

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES DO CURSO “PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DA E NA ESCOLA”, COM DIREITO A CERTIFICADOS, REALIZADO NO PERÍODO DE OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2005

Nº Ordem	Cursistas	Exercícios Propostos (80 pontos)	Auto- avaliação (20 pontos)	Frequência (%)	Total de pontos
1	Aparecida Moreira de Costa	68	19	90	87
2	Jordana Evangelista Mendonça	80	20	90	100
3	José Ramos de Souza Sobrinho	63	18	80	81
4	Júlio César Ribeiro	76	20	100	96
5	Lázaro Alves da Silva	73	19	100	92
6	Márcia Cristina Reis da Silva	75	18	90	93
7	Marcilene Meneses Gonçalves	76	20	80	96
8	Mário Antonietu Nery Moreira	59	20	90	79
9	Maria Aparecida Moraes	52	19	80	71
10	Maria de Lúdes Sotia de Souza	71	20	100	91
11	Marietela A. da Silva Andrade	80	18	98	98
12	Silvia Vieira da Cunha	51	20	100	71
13	Sônia Maria de Melo Santos	64	20	90	84
14	Ferniliana B. Oliveira Albuquerque	78	18,5	90	97

RESOLUÇÃO - CME N. 103,
de 28 de maio de 2007.

Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos, da Lei Orgânica do Município, no 1º, e no 6º e alíneas, da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no 1º, e no 2º e incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação - AT/CME N. 017/07 e a solicitação contida no Ofício N. 518/2007/SME, processo N. 24054811/04

Resolve

Art. 1º Aprovar a reedição do CurSo “A Magia da Imagem Fotográfica”, a ser realizado no período de maio a junho de 2007, com carga horária de sessenta horas.

Art. 2º Autorizar, após a homologação do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem aproveitamento igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2007.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Silvana Rosa Martins Ala - Vice-Presidente
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário-Geral
Ana Rita Marcelo de Castro
André Luiz Alves Villar
Dilma Vieira da Silva Mattos
Iêda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lindomar Resende Rodrigues

Luciano Coelho da Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio
Sílvia Campos Nunes
Wilson Sodré de Oliveira

RESOLUÇÃO - CME N. 104,
de 28 de maio de 2007.

Aprova reedição de Projeto de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos, da Lei Orgânica do Município, no 1º, e no 6º e alíneas, da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no 1º, e no 2º e incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação - CME N. 018/07 e a solicitação contida no Ofício N. 518/2007 - SME, processo N. 24054811/04,

Resolve

Art. 1º Aprovar a reedição do Curso “Editoração de Páginas da WEB”, autorizando sua realização no período de 18 de abril a 22 de junho de 2007, com carga horária de sessenta horas.

Art. 2º Autorizar, após a homologação do Relatório de Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem aproveitamento igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2007.

Ampara Ferreira de Barros Paiva
Presidente

Silvana Rosa Martins Ala - Vice-Presidente
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário-Geral
Ana Rita Marcelo de Castro
André Luiz Alves Villar
Dilma Vieira da Silva Mattos
Iêda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lindomar Resende Rodrigues
Luciano Coelho da Silva
Rosimeire de Sousa Leocádio
Sílvia Campos Nunes
Wilson Sodré de Oliveira

CMS

Resolução “ad referendum” nº 004/2007

Goiânia, 02 julho de 2007.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de julho de 2007, No uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8088 de 10 de janeiro de 2002, e Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990, considerando:

- Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.

- O acatamento das proposições da 105ª Plenária Ordinária do CMS, dia 27 de junho de 2007 e de acordo com a reformulação do Projeto pela Gestão;

- E que depois de apreciado pela Mesa Diretora do CMS

Resolve:

1 - Aprovar *ad referendum*, por unanimidade de votos, o PROJETO DE EXPANSÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM GOIÂNIA; com as seguintes condicionantes de aprovação: que as ESB/PSF, já instaladas, funcionem adequadamente com materiais e insumos, conforme decisão do Pleno do CMS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Albertina de Souza Bernardes
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Goiânia

Rosália M. Pereira dos Santos
1ª Secretária do Conselho Municipal
de Saúde de Goiânia

TERMO DE RETIFICAÇÃO**SMS****TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2006 - REPETIÇÃO**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 069/2006 - Repetição, tipo menor preço global, processo 26126193/2005, Resolve Retificar o Termo de Homologação do presente procedimento licitatório para: 1º - tornar sem efeito o ato em que homologa o referido Pregão Presencial, mandado para publicar no Diário Oficial do Município em 25 de julho de 2006, em razão da ausência nos autos do ato próprio de sua adjudicação e 2º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **VANGUARDA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de **R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais).**

- **Total Geral do Processo: R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais).**

Goiânia, 03 de julho de 2007.

Paulo Rassi
Secretário

RESULTADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, tendo como fonte de recursos os Contratos de Gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Município de Goiânia (Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA e Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde), por meio de sua Gerência de Compras e Licitações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS E LICITAÇÕES REALIZADAS DE 1º DE MARÇO A 30 DE ABRIL DE 2007:**

AUTOS Nº 036/2006 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AOS COLABORADORES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – TELECONSULTA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – PARA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 259.164,00

AUTOS Nº 032/2007 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REPARO / MANUTENÇÃO EM 20 (VINTE) APARELHOS DE HEADSET / HEADPHONE – EMPRESA VENCEDORA: MM TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 460,00

AUTOS Nº 038/2007 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATENDER AOS COLABORADORES DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – TELECONSULTA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – EMPRESA VENCEDORA: UNIMED SEGURADORA S/A – VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.771,92

AUTOS Nº 042/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – TELECONSULTA E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – EMPRESA VENCEDORA: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA VALOR TOTAL GERAL R\$ 34.500,00

AUTOS Nº 052/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUTLÔMETRO PARA ATENDER AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – EMPRESA VENCEDORA: TECAR AUTOMOVEIS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA VALOR TOTAL GERAL R\$ 25.400,00

AUTOS Nº 055/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO PARA ATENDER AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – EMPRESA VENCEDORA: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - VALOR TOTAL GERAL R\$ 271.440,00

AUTOS Nº 057/2007 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA ATENDER AOS COLABORADORES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – EMPRESA VENCEDORA: UNIMED SEGURADORA S/A – VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.605,76

AUTOS Nº 058/2007 – OBJETO: SERVIÇOS DE PCMSO, PPRA LTCAT, PPP E CIPA PELO PERÍODO DE 12 MESES – EMPRESA VENCEDORA: ASMETRO – ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME – VALOR TOTAL GERAL R\$ 9.960,00

AUTOS Nº 059/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – LOTE 01 SITUAÇÃO:

DESERTO - LOTE 02 EMPRESA VENCEDORA: OFFICEBRASIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - VALOR TOTAL GERAL R\$20.800,00 - LOTE 03 EMPRESA VENCEDORA: BICCATECA ACESSORIOS PARA BIBLIOTECA LTDA - VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.500,00

AUTOS Nº 060/2006 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE E DEMAIS ATIVIDADES TÉCNICO-OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS – SITUAÇÃO: DESERTO

AUTOS Nº 062/2007 APENSO 063/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL – ITEM 02 EMPRESA VENCEDORA: POSTO XODÓ LTDA – TOTAL GERAL 600 LITROS COM 1% DE DESCONTO SOBRE VALOR MÉDIO DA TABELA DA ANP

AUTOS Nº 070/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSO – EMPRESA VENCEDORA: IPANEMA GRÁFICA E EDITORA LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 410,00

AUTOS Nº 076/2007 – OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO – EMPRESA VENCEDORA: VIP LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – VALOR TOTAL MENSAL R\$ 1.140,00

AUTOS Nº 078/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO – EMPRESA VENCEDORA: SODEX HO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – VALOR TOTAL GERAL: R\$ 23.520,00

AUTOS Nº 104/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO E FAX – ITEM 01 EMPRESA VENCEDORA: TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 387,00 - ITEM 02 EMPRESA VENCEDORA: G. PRINT GOLÁS IMPRESSORAS LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 450,00

AUTOS Nº 119/2007 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPARO / MANUTENÇÃO EM APARELHOS HEADSET / HEADPHONE DE USO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – TELECONSULTA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – EMPRESA VENCEDORA: LINK PHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.000,00

AUTOS Nº 123/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEADSET, TECLADO E MOUSE – ITEM 01 EMPRESA VENCEDORA: TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.800,00- ITEM 02 EMPRESA VENCEDORA: VITORIA EQUIPAMENTOS LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 398,00 - ITEM 03 EMPRESA VENCEDORA: COBRA COMERCIO MAT. ELETRÔNICOS LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 400,00

AUTOS Nº 132/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO FIAT PALIO – EMPRESA VENCEDORA: MARISTA CORRETORA DE SEGUROS / HDI SEGUROS S/A – VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.840,04

AUTOS Nº 138/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO – EMPRESA VENCEDORA: SUPERAR SISTEMAS INTELIGENTES DE CLIMATIZAÇÃO LTDA – VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.600,00

AUTOS Nº 153/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / REFORMA – ITEM 01 EMPRESA VENCEDORA: CDV MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - TOTAL GERAL R\$ 640,00 – ITEM 02 EMPRESA VENCEDORA: REIS TINTAS LTDA - TOTAL GERAL R\$ 238,50

AUTOS Nº 180/2007 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - EMPRESA VENCEDORA: ZILLION COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA - TOTAL GERAL R\$ 2.100,00

AUTOS Nº 186/2007 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA TREINAMENTO – EMPRESA VENCEDORA: ATAN AGENCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA - VALOR TOTAL GERAL R\$ 3.770,00

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CORREIA DE OLIVEIRA E CORREIA LTDA, toma público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº. 31851637, a Licença Ambiental Simplificada para Supermercado e açougue, na Rua Sr

47 Quadra 67, Lote 14, Nº 607, Setor Recanto das Minas Gerais, Goiânia - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Informamos através deste que a empresa **Leonardo Rizzo Participações Imobiliárias LTDA.**, está solicitando junto a Agência Goiana do Meio Ambiente a Licença de Instalação de Loteamento-Condomínio de Chácaras na Fazenda Santa Fé no Município de Santo Antônio de Goiás-GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*